

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 011/2022**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os abaixo relacionados sob presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar fatos ocorridos no Processo: 6913/2022.

- Professor Luiz Antonio Alves, matrícula: 0337444-0-03
- Professor Alexandre Magno de Paula Dias, matrícula: 0384333-5-02
- Professor Francisco Germano Martins, matrícula: 0670379-8-02

Art. 2º A comissão deverá instalar-se a partir de 10 de março de 2022, com prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 07 de março de 2022.

**Professor José Carlos de Souza**

**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **HT73Z90D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 07/03/2022 às 08:25:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg2NjVfODY2OF8yMDIyX0hUNzNaOTBE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008665/2022** e o código **HT73Z90D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.